



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 117/2025

Divinópolis-MG, 26 dezembro de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** para **Glaucan Ferreira Alvares da Silva**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade de Divinópolis/MG, notadamente por sua destacada atuação e dedicação em projetos sociais voltados ao atendimento e desenvolvimento da população divinopolitana.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelo senhor Glaucan Ferreira Alvares da Silva, que vem se dedicando de forma exemplar a diversos projetos sociais voltados à comunidade de Divinópolis/MG.

Seu empenho, compromisso e atuação solidária têm contribuído significativamente para o fortalecimento de ações sociais no município, promovendo melhorias na qualidade de vida de inúmeras famílias e demonstrando notável espírito de cidadania.

Diante de sua relevante colaboração para o bem-estar da população divinopolitana, mostra-se justa e meritória a homenagem, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Por fim, destaca-se que a presente homenagem deverá ser entregue presencialmente em plenário, em reconhecimento público à importância de seu trabalho para a comunidade divinopolitana.

Divinópolis-MG, 26 novembro de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Assinantes

- ✓ **NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA**
Assinou em 26/11/2025 às 17:57:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**
Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8VG**O9Q****L92****RN4**